



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2026**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXVI Nº 6 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Coordenação Geral de Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

**Presidente**

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS

**Diretor-Executivo substituto**

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS  
**Coordenador-Geral de Orçamento e Administração**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES  
**Coordenador de Gestão de Pessoas**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

**SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

**SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

**SEÇÃO 4**

**Documentos Diversos**

**SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

Presidência/Diretoria Executiva

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

**SEÇÃO 4 - Documentos Diversos**

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 139 DE 20 DE MAIO DE 2026**

**O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil n.º 386, de 15 de abril de 2026, publicada no D.O.U. 16 de abril de 2026, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 22, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto n.º 12.586, de 12 agosto de 2025, publicado no D.O.U. de 13 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6.029, de 1 de fevereiro de 2007, que

Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO A Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, que Aprova as normas de funcionamento e o rito processual, delimitando competências, atribuições, procedimentos e outras providências no âmbito das Comissões de Ética;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para comporem o quadro de titulares e suplentes da Comissão de Ética da Funarte os seguintes servidores:

I - Dilma Ferreira do Nascimento, matrícula siape nº 6225076, como membro titular, para mandato complementar, com vencimento em dezembro de 2026.

II - Iara Regina Sarmiento da Costa, matrícula siape nº 6222292, como membro titular, para mandato complementar, com vencimento em dezembro de 2028

III - Danilo Santana Camargo da Silva, matrícula siape nº 1251822, como membro suplente da servidora Dilma Ferreira do Nascimento, para mandato complementar, com vencimento em dezembro de 2026

IV - Daniela Alvarenga de Meira, matrícula siape nº 2641358, como membro suplente do servidor Daniel da Cunha Soares, para mandato complementar, com vencimento em dezembro de 2027.

V - Claudio Felicio Pifano da Silva, matrícula siape nº 2554960, como membro suplente da servidora Iara Regina Sarmiento da Costa, para mandato complementar com vencimento em dezembro de 2028.

Art. 3º. Designar o servidor Daniel da Cunha Soares, já integrante do quadro de membros titulares com mandato até dezembro de 2027, para exercer a função de Presidente da Comissão de Ética;

Art. 4º. Manter a designação da servidora Katia Trindade de Souza para o encargo de Secretária-Executiva da Comissão de Ética.

Art. 5º. Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal Funarte, assinada por:**

LEONARDO LESSA

**Presidente**

-

**Boletim Interno de Pessoal, assinado por:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães**, **Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor\\_php\]/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0198336** e o código CRC **F93E3805**.

---

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.000579/2024-51

SEI nº 0198336